

## PROJETO DE LEI Nº 024/17, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.710,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 100.710,00 (cem mil, setecentos e dez reais), recebidos do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde e correspondentes rendimentos, como segue

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
34 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1084 - Rede de Atenção Básica	
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8197).....R\$	99.710,00
3320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (8198).....R\$	<u>1.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>100.710,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 1350, Caixa Econômica Federal, conta Rede de Atenção Básica, recebido do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde no valor de.....R\$	99.710,00
II - Rendimentos no valor de R\$ .....	<u>1.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>100.710,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Assessor de Administração.